



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/02/2018

Canindé de São Francisco

02 de fevereiro de 2018



PORTARIA Nº 116/2018

De 02 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 795.402, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 439.410.605-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo NM, matrícula nº 864, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 25/03/2006 a 24/03/2011, com início em 02/02/2018 e término em 03/05/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 4 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de fevereiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal